



Ministério da
Fazenda



Receita Federal

Ofício nº 565 /2014 - RFB/Gabin

Brasília, 05 de agosto de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Vital do Rêgo
Presidente da CPMI da Petrobras
Senado Federal
Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15 - Subsolo
70.165-900 – Brasília - DF

Assunto: Ofício nº 103/2014-CPMIPETRO, de 17 de julho de 2014.

Senhor Senador,

Em atenção à solicitação contida no Ofício em epígrafe, referente à Quebra de Sigilo Fiscal Requerimentos nº 382/14 e 605/14, encaminho a Nota nº 150/2014 – RFB/Copes/Diaes, de 4 de agosto de 2014, elaborada pela Coordenação-Geral de Programação e Estudos desta Secretaria, acompanhada de mídia eletrônica contendo os dados solicitados.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente
IÁGARO JUNG MARTINS
Subsecretário de Fiscalização

Subsistema de Processamento de Documentos
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 07/08/14
AS 15:00 horas

Assinado digitalmente
Felipe Lima Mendes
Tribunal Superior



Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:
IAGARO JUNG MARTINS em 05/08/2014.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/qrcode.xhtml>

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

<http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml>

b) Digite o número abaixo ou leia o código de barras a seguir:



AP05.0814.18048.0250

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-1:

qYI+WaaGzRvHm+lIFRZfDZfiTYI=